

DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO

AMBIENTAL TERRAPLANAGEM

ITEM	DOCUMENTO
01	Requerimento de licença
02	Resultado do enquadramento no Sistema Estadual de Licenciamento Ambiental e demais Procedimentos de Controle - SELCA/INEA.
03	Cópias dos documentos de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável legal. Caso o requerente não seja o responsável legal, incluir a procuração e cópia do RG.
04	Contrato social ou documento equivalente (última alteração, no caso de contrato social). Caso o requerente seja órgão público, apresentar nomeação do representante legal para assinar o requerimento.
05	Cartão CNPJ.
06	Cópia do alvará ou certidão de viabilidade para funcionamento.
07	Cronograma físico de implantação do empreendimento, destacando as atividades objeto do licenciamento ambiental, assinado pelo proprietário/empreendedor e pelo responsável técnico.
08	Cópia do registro de imóveis; ou certidão de aforamento; ou cessão de uso. Se o requerente não for o proprietário do imóvel, apresentar contrato de locação, de comodato ou outros.
09	Comprovante de titularidade da propriedade: <ul style="list-style-type: none"> - IPTU; ou - ITR. (quando o imóvel for rural)
10	Autorização para área de bota-fora, caso não seja de propriedade do requerente.
11	Certidão de zoneamento ou declaração municipal equivalente, para fins de comprovação da conformidade de uso e ocupação do solo.
12	Se o imóvel for rural, para comprovação da reserva legal: <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Ambiental Rural (CAR), contendo o memorial descritivo e planta com localização da área e protocolo de abertura do processo de Certidão Ambiental de Aprovação de Reserva Legal ou - Registro de Imóveis contendo a averbação da reserva legal - Certidão Ambiental de Aprovação de Reserva Legal emitida pelo INEA
13	Memorial descritivo contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Imagem de satélite (plantas do IBGE, mapas do Google ou similares), indicando coordenadas geográficas ou UTM, localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações. Caso esteja situado às margens de estrada ou rodovia, indicar o km e o lado em que se localiza. - Uso dos imóveis e áreas vizinhas, num raio de 100m. - Distância em metros dos corpos hídricos (rios, lagos, etc) em relação ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver.
14	Plantas de situação do terreno com indicação de cortes e aterros com seus respectivos volumes, taludes e alturas de contenções e demais elementos atendendo as normas da ABNT.
15	Cadastro Técnico Federal - CTF - IBAMA (quando cabível)

Em função da tipologia, das condições ou complexidade das atividades, poderão ser exigidos documentos adicionais.

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Agrário Rua Visconde da
Paraíba, n.º 61. Centro, Paraíba do Sul/RJ
(24) 2050-7904